LEI COMPLEMENTAR Nº 30
DE 04 DE JULHO DE 2007

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO E ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINA DE TERRAPLANAGEM DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica criado na Prefeitura Municipal de Itapuí, o cargo de Inspetor de Alunos, referência 2 da tabela de vencimentos , junto a Secretaria de Educação.

Artigo 2º)- Fica determinado a alteração da referência dos cargos de Operador de Máquina de Terraplanagem para a referência 10.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 04 DE JULHO DE 2007

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura na data supra.

VICTOR FERNANDO ALMENDROS
Secretário

1